



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- 212/2020

Despacho:

Concorda. Arquivar-se.
6.08.20 HJ.

1. Entidade averiguada:

Nome:
Sede/Morada:
Concelho e Ilha:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, foi realizada uma ação inspetiva a empresa de atividade de animação turística, melhor identificada no ponto 1, no dia 28/06/2019, pela equipa inspetiva constituída pelo inspetor signatário e pela inspetora Cláudia Ribeiro.

3. Descrição:

Não foi possível contactar o proprietário, uma vez que o estabelecimento se encontrava encerrado.

4. Enquadramento legal:

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, alterado pelos Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 186/2015, de 3 de setembro – Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos.

Decreto-Lei n.º 17/2018, de 8 de março – Estabelece o regime de acesso e exercício da atividade das agências de viagens e turismo.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que não foi possível realizar a ação de fiscalização, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Ex^a,
Horta, 5 de maio de 2020

O(A) Inspetor(a): _____